



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 379

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº02 DE 04 JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Membros para compor a UCI - Unidade de Controle Interno e dá outras providências.”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Complementar 005/2016 de 13/12/2016, para compor a UCI - Unidade de Controle Interno nas suas respectivas funções os seguintes servidores municipais:

Auditor de Unidade de Controle Interno:

DOUGLAS DE FARIA CORREA – CPF: 218.573.028-26

Auxiliares da Unidade e Controle Interno:

CÁSSIA APARECIDA VIEIRA DE MELO – CPF: 349.870.848-13

JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA – CPF: 313.780.208-39

Art. 2º - Aos membros nomeados pelo presente Decreto são garantidos os benefícios e prerrogativas estabelecidos pela Lei Complementar nº 005/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 04 de janeiro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente,